

AGENTE GOVERNAMENTAL

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	787,50	811,13	835,46	860,52	886,34	912,93	940,31	968,53	997,58	1.027,51
Intermediário	II	960,75	989,57	1.019,26	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56
Intermediário	III	1.172,12	1.207,28	1.243,50	1.280,81	1.319,23	1.358,81	1.399,56	1.441,55	1.484,80	1.529,34
Superior	IV	1.429,98	1.472,88	1.517,07	1.562,58	1.609,45	1.657,74	1.707,48	1.758,70	1.811,46	1.865,80
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	1.744,58	1.796,92	1.850,83	1.906,34	1.963,53	2.022,45	2.083,11	2.145,62	2.209,98	2.276,27

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.050,01	1.081,51	1.113,95	1.147,37	1.181,79	1.217,25	1.253,76	1.291,38	1.330,12	1.370,02
Intermediário	II	1.281,01	1.319,44	1.359,02	1.399,79	1.441,78	1.485,03	1.529,58	1.575,48	1.622,74	1.671,43
Intermediário	III	1.562,83	1.609,71	1.658,01	1.707,74	1.758,98	1.811,74	1.866,10	1.922,09	1.979,75	2.039,14
Superior	IV	1.906,65	1.963,85	2.022,77	2.083,44	2.145,95	2.210,33	2.276,64	2.344,94	2.415,29	2.487,75
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.326,12	2.395,90	2.467,77	2.541,80	2.618,06	2.696,61	2.777,50	2.860,83	2.946,65	3.035,05

OBS: O nível III passou de superior para intermediário – art.31 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014.

O art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

GESTOR GOVERNAMENTAL

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de abril de 2014

30 Horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.193,80	1.229,61	1.266,50	1.304,49	1.343,63	1.383,94	1.425,46	1.468,23	1.512,27	1.557,63
Superior	II	1.456,43	1.500,13	1.545,13	1.591,48	1.639,23	1.688,40	1.739,06	1.791,23	1.844,96	1.900,32
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	III	1.776,85	1.830,16	1.885,06	1.941,61	1.999,86	2.059,85	2.121,65	2.185,29	2.250,85	2.318,38
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	IV	2.167,76	2.232,79	2.299,77	2.368,76	2.439,82	2.513,02	2.588,41	2.666,06	2.746,05	2.828,43
Pós-graduação "Stricto Sensu"	V	2.644,66	2.724,00	2.805,72	2.889,89	2.976,59	3.065,89	3.157,86	3.252,60	3.350,17	3.450,68

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,78	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.339,00	3.439,16	3.542,33	3.648,60
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,56	4.195,77	4.321,65	4.451,30
Pós-graduação "lato sensu" / "Stricto Sensu"	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,57	4.548,03	4.684,47	4.825,01	4.969,76	5.118,85	5.272,41	5.430,58
Pós-graduação "Stricto Sensu"	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,51	6.063,10	6.245,00	6.432,34	6.625,31

OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 1º de julho de 2013 e Decreto nº 8618, de 29 de dezembro de 2015 - Vigência: 1º de janeiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do ensino fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42	684,14
4ª série do ensino fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	704,15	706,97	709,80	712,64	715,49	718,35
Fundamental	III	727,65	730,56	733,48	736,42	739,36	742,32	745,29	748,27	751,26	754,27
Fundamental	IV	764,03	767,09	770,16	773,24	776,33	779,44	797,44	821,37	846,01	871,39
Intermediário	V	802,23	805,44	821,88	846,54	871,93	898,09	925,03	952,78	981,37	1.010,81

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 1º de julho de 2013 e Decreto nº 8618, de 29 de dezembro de 2015 - Vigência: 1º de janeiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42	684,14
Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	704,15	706,97	709,80	712,64	715,49	718,35
Intermediário	III	727,65	730,56	733,48	736,42	739,36	742,32	745,29	752,32	774,89	798,14
Intermediário	IV	764,03	767,09	770,16	775,38	798,64	822,60	847,28	872,70	898,88	925,84
Superior	V	823,12	847,81	873,24	899,44	926,42	954,22	982,84	1.012,33	1.042,70	1.073,98

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

MÉDICO PERITO

Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012 – Vigência: 1º de agosto de 2014

20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.141,77	3.236,01	3.333,09	3.433,10	3.536,09	3.642,18	3.751,44	3.863,98	3.979,90	4.099,28
Superior	II	3.832,95	3.947,94	4.066,39	4.188,37	4.314,02	4.443,44	4.576,75	4.714,05	4.855,48	5.001,14
Superior ou Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica	III	4.676,20	4.816,49	4.960,99	5.109,81	5.263,10	5.421,00	5.583,63	5.751,13	5.923,67	6.101,39
Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica	IV	5.704,97	5.876,11	6.052,40	6.233,96	6.420,99	6.613,63	6.812,04	7.016,39	7.226,88	7.443,68
Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica ou Pos. Grad. Strito Sensu	V	7.131,21	7.345,15	7.565,49	7.792,48	8.026,24	8.267,04	8.515,05	8.770,49	9.033,61	9.304,61

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 1º de julho de 2013 e Decreto nº 8618, de 29 de dezembro de 2015 - Vigência: 1º janeiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do Ensino Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42	684,14
Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	704,15	706,97	709,80	712,64	715,49	718,35
Fundamental	III	727,65	730,56	733,48	736,42	739,36	742,32	751,90	774,45	797,69	821,62
Intermediário	IV	764,03	767,09	774,94	798,19	822,13	846,79	872,20	898,36	925,32	953,07
Intermediário	V	847,32	872,74	898,93	925,89	953,67	982,28	1.011,75	1.042,10	1.073,37	1.105,57

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 20.748, de 26 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	802,23	826,30	851,10	876,62	902,94	930,01	957,90	986,65	1.016,24	1.046,72
Intermediário	II	978,73	1.008,09	1.038,33	1.069,48	1.101,57	1.134,62	1.168,66	1.203,71	1.239,82	1.277,00
Intermediário	III	1.194,04	1.229,87	1.266,76	1.304,76	1.343,92	1.384,23	1.425,76	1.468,54	1.512,58	1.557,96
Superior	IV	1.456,75	1.500,44	1.545,45	1.591,82	1.639,58	1.688,76	1.739,43	1.791,60	1.845,35	1.900,71
Superior	V	1.777,22	1.830,53	1.885,46	1.942,01	2.000,28	2.060,30	2.122,10	2.185,76	2.251,33	2.318,87

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.069,65	1.101,74	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,02	1.277,21	1.315,53	1.355,00	1.395,64
Intermediário	II	1.304,96	1.344,11	1.384,45	1.425,97	1.468,76	1.512,81	1.558,21	1.604,96	1.653,10	1.702,68
Intermediário	III	1.592,06	1.639,83	1.689,01	1.739,69	1.791,90	1.845,64	1.901,00	1.958,04	2.016,78	2.077,28
Superior	IV	1.942,31	2.000,59	2.060,60	2.122,43	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,47	2.534,28
Superior	V	2.369,63	2.440,71	2.513,93	2.589,34	2.667,02	2.747,04	2.829,46	2.914,35	3.001,76	3.091,82

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 20.748, de 26 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.337,06	1.377,17	1.418,50	1.461,05	1.504,88	1.550,01	1.596,51	1.644,42	1.693,74	1.744,55
Superior	II	1.631,22	1.680,15	1.730,56	1.782,48	1.835,95	1.891,02	1.947,75	2.006,18	2.066,36	2.128,35
Superior	III	1.990,08	2.049,77	2.111,27	2.174,60	2.239,85	2.307,04	2.376,27	2.447,54	2.520,97	2.596,59
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	2.427,89	2.500,72	2.575,74	2.653,02	2.732,61	2.814,60	2.899,03	2.985,99	3.075,58	3.167,85
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.962,03	3.050,88	3.142,42	3.236,70	3.333,79	3.433,80	3.536,82	3.642,91	3.752,22	3.864,78

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de abril de 2014

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,78	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.339,00	3.439,16	3.542,33	3.648,60
Superior	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,56	4.195,77	4.321,65	4.451,30
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,57	4.548,03	4.684,47	4.825,01	4.969,76	5.118,85	5.272,41	5.430,58
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,51	6.063,10	6.245,00	6.432,34	6.625,31

COMANDANTE DE AERONAVE DO GABINETE MILITAR

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	787,50	811,13	835,46	860,52	886,34	912,93	940,31	968,53	997,58	1.027,51
Intermediário	II	960,75	989,57	1.019,26	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56
Intermediário	III	1.172,12	1.207,28	1.243,50	1.280,81	1.319,23	1.358,81	1.399,56	1.441,55	1.484,80	1.529,34
Superior	IV	1.429,98	1.472,88	1.517,07	1.562,58	1.609,45	1.657,74	1.707,48	1.758,70	1.811,46	1.865,80
Superior	V	1.744,58	1.796,92	1.850,83	1.906,34	1.963,53	2.022,45	2.083,11	2.145,62	2.209,98	2.276,27

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

TÉCNICO DE AERONAVE DO GABINETE MILITAR

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	787,50	811,13	835,46	860,52	886,34	912,93	940,32	968,53	997,58	1.027,51
Intermediário	II	960,75	989,57	1.019,26	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56
Intermediário	III	1.172,12	1.207,28	1.243,50	1.280,80	1.319,23	1.358,80	1.399,57	1.441,56	1.484,80	1.529,35
Superior	IV	1.429,98	1.472,88	1.517,07	1.562,58	1.609,46	1.657,74	1.707,47	1.758,70	1.811,46	1.865,80
Superior	V	1.744,58	1.796,92	1.850,82	1.906,35	1.963,54	2.022,44	2.083,12	2.145,61	2.209,98	2.276,28

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

ANALISTA DE GESTÃO

Lei nº 20.748, de 26 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior	I	1.203,35	1.239,45	1.276,64	1.314,92	1.354,38	1.395,02	1.436,86	1.479,96	1.524,36	1.570,12	1.617,20	1.665,72	1.715,68	1.767,16	1.820,19
Superior	II	1.468,09	1.512,14	1.557,49	1.604,21	1.652,35	1.701,90	1.752,96	1.805,57	1.859,74	1.915,53	1.972,99	2.032,17	2.093,15	2.155,94	2.220,61
Superior	III	1.791,07	1.844,80	1.900,14	1.957,15	2.015,86	2.076,35	2.138,63	2.202,78	2.268,88	2.336,93	2.407,05	2.479,25	2.553,63	2.630,26	2.709,14
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	2.185,10	2.250,65	2.318,17	2.387,72	2.459,35	2.533,13	2.609,12	2.687,40	2.768,02	2.851,06	2.936,59	3.024,69	3.115,43	3.208,89	3.305,16
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.665,82	2.745,81	2.828,16	2.913,02	3.000,40	3.090,42	3.183,14	3.278,63	3.376,99	3.478,29	3.582,65	3.690,12	3.800,81	3.914,85	4.032,29

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de abril de 2014

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,78	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66	3.080,39	3.172,80	3.267,98	3.366,01	3.466,99
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.339,00	3.439,16	3.542,33	3.648,60	3.758,06	3.870,80	3.986,93	4.106,54	4.229,73
Superior	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,56	4.195,77	4.321,65	4.451,30	4.584,83	4.722,39	4.864,06	5.009,97	5.160,28
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,57	4.548,03	4.684,47	4.825,01	4.969,76	5.118,85	5.272,41	5.430,58	5.593,50	5.761,31	5.934,15	6.112,17	6.295,53
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,51	6.063,10	6.245,00	6.432,34	6.625,31	6.824,07	7.028,79	7.239,66	7.456,85	7.680,55

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	802,23	826,30	851,09	876,62	902,92	930,01	957,91	986,65	1.016,25	1.046,73	1.078,14	1.110,48	1.143,79	1.178,11	1.213,45
Intermediário	II	978,73	1.008,09	1.038,33	1.069,48	1.101,56	1.134,61	1.168,65	1.203,71	1.239,82	1.277,01	1.315,33	1.354,79	1.395,43	1.437,29	1.480,41
Intermediário	III	1.194,05	1.229,87	1.266,76	1.304,77	1.343,91	1.384,23	1.425,75	1.468,53	1.512,58	1.557,96	1.604,70	1.652,84	1.702,42	1.753,50	1.806,10
Superior	IV	1.456,74	1.500,44	1.545,45	1.591,81	1.639,57	1.688,76	1.739,42	1.791,60	1.845,35	1.900,71	1.957,73	2.016,46	2.076,96	2.139,26	2.203,44
Superior	V	1.777,22	1.830,53	1.885,45	1.942,01	2.000,27	2.060,28	2.122,09	2.185,75	2.251,33	2.318,87	2.388,43	2.460,08	2.533,89	2.609,90	2.688,20

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.069,65	1.101,73	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21	1.315,53	1.354,99	1.395,64	1.437,51	1.480,64	1.525,06	1.570,81	1.617,93
Intermediário	II	1.304,97	1.344,12	1.384,44	1.425,97	1.468,75	1.512,82	1.558,20	1.604,95	1.653,09	1.702,69	1.753,77	1.806,38	1.860,57	1.916,39	1.973,88
Intermediário	III	1.592,06	1.639,82	1.689,02	1.739,69	1.791,88	1.845,63	1.901,00	1.958,03	2.016,77	2.077,28	2.139,60	2.203,78	2.269,90	2.337,99	2.408,13
Superior	IV	1.942,31	2.000,58	2.060,60	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46	2.534,28	2.610,31	2.688,62	2.769,27	2.852,35	2.937,92
Superior	V	2.369,62	2.440,71	2.513,93	2.589,35	2.667,03	2.747,04	2.829,45	2.914,34	3.001,77	3.091,82	3.184,57	3.280,11	3.378,52	3.479,87	3.584,27

TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	802,23	826,30	851,09	876,62	902,92	930,01	957,91	986,65	1.016,25	1.046,73	1.078,14	1.110,48	1.143,79	1.178,11	1.213,45
Intermediário	II	978,73	1.008,09	1.038,33	1.069,48	1.101,56	1.134,61	1.168,65	1.203,71	1.239,82	1.277,01	1.315,33	1.354,79	1.395,43	1.437,29	1.480,41
Intermediário	III	1.194,05	1.229,87	1.266,76	1.304,77	1.343,91	1.384,23	1.425,75	1.468,53	1.512,58	1.557,96	1.604,70	1.652,84	1.702,42	1.753,50	1.806,10
Superior	IV	1.456,74	1.500,44	1.545,45	1.591,81	1.639,57	1.688,76	1.739,42	1.791,60	1.845,35	1.900,71	1.957,73	2.016,46	2.076,96	2.139,26	2.203,44
Superior	V	1.777,22	1.830,53	1.885,45	1.942,01	2.000,27	2.060,28	2.122,09	2.185,75	2.251,33	2.318,87	2.388,43	2.460,08	2.533,89	2.609,90	2.688,20

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.069,65	1.101,73	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21	1.315,53	1.354,99	1.395,64	1.437,51	1.480,64	1.525,06	1.570,81	1.617,93
Intermediário	II	1.304,97	1.344,12	1.384,44	1.425,97	1.468,75	1.512,82	1.558,20	1.604,95	1.653,09	1.702,69	1.753,77	1.806,38	1.860,57	1.916,39	1.973,88
Intermediário	III	1.592,06	1.639,82	1.689,02	1.739,69	1.791,88	1.845,63	1.901,00	1.958,03	2.016,77	2.077,28	2.139,60	2.203,78	2.269,90	2.337,99	2.408,13
Superior	IV	1.942,31	2.000,58	2.060,60	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46	2.534,28	2.610,31	2.688,62	2.769,27	2.852,35	2.937,92
Superior	V	2.369,62	2.440,71	2.513,93	2.589,35	2.667,03	2.747,04	2.829,45	2.914,34	3.001,77	3.091,82	3.184,57	3.280,11	3.378,52	3.479,87	3.584,27

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013 e Decreto 8.618, de 29 de dezembro de 2015 – Vigência: 1º de janeiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
4ª série do Ensino Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42	684,14	686,88	689,63	692,39	695,16	697,94
4ª série do Ensino Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	704,15	706,97	709,80	712,64	715,49	718,35	721,22	724,11	744,23	766,56	789,56
4ª série do Ensino Fundamental/Fundamental	III	727,65	730,56	733,48	736,42	739,36	742,32	760,40	783,22	806,71	830,91	855,84	881,52	907,96	935,20	963,26
Fundamental	IV	776,93	800,24	824,24	848,97	874,44	900,67	927,69	955,52	984,19	1.013,72	1.044,13	1.075,45	1.107,71	1.140,95	1.175,17
Fundamental	V	947,85	976,29	1.005,58	1.035,74	1.066,82	1.098,82	1.131,79	1.165,74	1.200,71	1.236,73	1.273,84	1.312,05	1.351,41	1.391,95	1.433,71
Intermediário	VI	1.156,38	1.191,07	1.226,80	1.263,61	1.301,52	1.340,56	1.380,78	1.422,20	1.464,87	1.508,81	1.554,08	1.600,70	1.648,72	1.698,18	1.749,13

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
4ª série do Ensino Fundamental	I	880,00	883,52	887,05	890,60	894,16	897,74	901,33	904,94	908,56	912,19	915,84	919,50	923,18	926,87	930,58
4ª série do Ensino Fundamental	II	924,00	927,70	931,41	935,13	938,87	942,63	946,40	950,18	953,99	957,80	961,63	965,48	969,34	973,22	986,94
4ª série do Ensino Fundamental/Fundamental	III	970,20	974,08	977,98	981,89	985,82	989,76	993,72	997,69	1.008,38	1.038,63	1.069,79	1.101,89	1.134,94	1.168,99	1.204,06
Fundamental	IV	1.018,71	1.022,78	1.030,29	1.061,20	1.093,04	1.125,83	1.159,61	1.194,39	1.230,23	1.267,13	1.305,15	1.344,30	1.384,63	1.426,17	1.468,95
Fundamental	V	1.184,81	1.220,35	1.256,96	1.294,67	1.333,51	1.373,51	1.414,72	1.457,16	1.500,88	1.545,90	1.592,28	1.640,05	1.689,25	1.739,93	1.792,12
Intermediário	VI	1.445,46	1.488,83	1.533,49	1.579,50	1.626,88	1.675,69	1.725,96	1.777,74	1.831,07	1.886,00	1.942,58	2.000,86	2.060,88	2.122,71	2.186,39

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA

Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013 – Vigência: 01 de julho de 2013 e Decreto 8.618, de 29 de dezembro de 2015 – Vigência: 1º de janeiro de 2016

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	p
	NÍVEL															
Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	681,42	697,82	718,76	740,32	762,53	785,41	808,97
Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	712,99	734,38	756,41	779,10	802,47	826,55	851,34	876,88	903,19	930,29	958,19	986,94
Fundamental	III	796,03	819,91	844,51	869,84	895,94	922,82	950,50	979,02	1.008,39	1.038,64	1.069,80	1.101,89	1.134,95	1.169,00	1.204,07
Intermediário	IV	971,16	1.000,29	1.030,30	1.061,21	1.093,05	1.125,84	1.159,61	1.194,40	1.230,23	1.267,14	1.305,15	1.344,31	1.384,64	1.426,18	1.468,96
Intermediário	V	1.184,81	1.220,36	1.256,97	1.294,68	1.333,52	1.373,52	1.414,73	1.457,17	1.500,88	1.545,91	1.592,29	1.640,06	1.689,26	1.739,94	1.792,13

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	p
	NÍVEL															
Fundamental	I	880,00	883,52	887,05	890,60	894,16	897,74	901,33	904,94	908,56	912,19	915,84	925,40	953,16	981,76	1.011,21
Fundamental	II	924,00	927,70	931,41	935,13	938,87	945,51	973,87	1.003,09	1.033,18	1.064,18	1.096,10	1.128,99	1.162,86	1.197,74	1.233,68
Fundamental	III	995,04	1.024,89	1.055,64	1.087,30	1.119,92	1.153,52	1.188,13	1.223,77	1.260,48	1.298,30	1.337,25	1.377,36	1.418,69	1.461,25	1.505,08
Intermediário	IV	1.213,95	1.250,36	1.287,88	1.326,51	1.366,31	1.407,30	1.449,52	1.493,00	1.537,79	1.583,92	1.631,44	1.680,39	1.730,80	1.782,72	1.836,20
Intermediário	V	1.481,01	1.525,44	1.571,21	1.618,34	1.666,89	1.716,90	1.768,41	1.821,46	1.876,10	1.932,39	1.990,36	2.050,07	2.111,57	2.174,92	2.240,17

OBS: Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

AUDITOR INTERNO**Art. 17 da Lei nº 21.726 de 20 de julho de 2015 - Vigência: 1º julho de 2018****40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	9.916,85	10.214,36	10.520,79	10.836,40	11.161,50
Certificação	II	12.098,55	12.461,52	12.835,36	13.220,42	13.617,04
Pós-graduação lato ou stricto sensu	III	14.760,24	15.203,05	15.659,14	16.128,90	16.612,77
Pós-graduação stricto sensu ou duas pós-graduações lato sensu	IV	18.007,49	18.547,72	19.104,15	19.677,27	20.267,58

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**Lei nº 21.334 de 26 de junho de 2014 – Vigência: 1º de janeiro de 2015****40 HORAS**

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL										
I	3.109,06	3.628,84	3.703,29	3.782,44	3.862,50	3.947,47	4.033,57	4.124,80	4.217,38	4.315,33
II	4.615,57	4.709,45	4.806,53	4.906,90	5.010,70	5.118,05	5.229,09	5.343,94	5.462,76	5.585,68
III	6.173,75	6.296,48	6.423,02	6.553,52	6.688,13	6.827,01	6.970,30	7.118,16	7.270,79	7.428,33
IV	7.555,49	7.718,25	7.885,60	8.057,70	8.234,72	8.416,86	8.604,29	8.797,21	8.995,83	9.200,36
V	9.007,05	9.221,75	9.441,94	9.667,83	9.899,63	10.137,55	10.381,83	10.632,69	10.890,39	11.155,17